

## CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 06/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 16 de Março de 2012, iniciada às 10,00 horas e concluída às 11,30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	13
DU	16
DECD	17
Intervenção do Público	19
Aprovação em minuta	21
Votação das deliberações	21
Encerramento	21
Montante Global dos Encargos	21

**ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012**

**ABERTURA**

**ACTA N° 06/2012**

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e doze, no Auditório da ARPAZ, na freguesia do Barco, concelho da Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Manuel Fino Gil Barreiros, e os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Pedro Miguel Abreu da Silva, por motivo de férias, e João Carlos Ferreira Correia, por motivo de acompanhamento de familiar doente, tendo o Senhor Presidente justificado as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Victor Pereira apresentou cumprimentos aos autarcas, corpos sociais da Arpaz e população em geral, saudando particularmente os eleitos da freguesia a quem manifestou solidariedade contra a extinção das freguesias rurais pelo que fazem e representam.

A Senhora Vereadora Graça Sardinha saudou a população da freguesia do Barco e manifestou total admiração às gentes das aldeias rurais, nas quais se revê.

Seguidamente o Senhor Vereador Victor Pereira referiu ter recebido do empresário Senhor Paulo de Oliveira, uma carta com fotografias ilustrativas dos prejuízos causados às suas empresas, cuja responsabilidade imputa à Câmara Municipal e outras situações que foram tornadas públicas em carta aberta publicada na comunicação social, questões objectivas que, em sua opinião, são preocupantes porque afectam um grande grupo económico e o mais significativo do Concelho.

O Senhor Presidente referiu que respeita os cidadãos por igual e que o Senhor Paulo de Oliveira, já foi distinguido por mérito pelos órgãos de Estado e até pelo Município, não significando tal que tenha de ser tratado com privilégios; que o poder económico não se sobrepõe ao poder político, e que em democracia ninguém pode procurar benefícios que a lei, genérica e abstracta, não distingue em situações concretas.

Continuando, disse que no tocante aos aspectos fácticos e materiais, os recursos financeiros da Câmara Municipal são utilizados com critérios de avaliação e decisão e equilibradamente; que neste tipo de relações do poder, o respeito e as próprias relações tem que ser iguais, sendo que o que está em causa, é a gratuidade das afirmações, pelo que daria resposta oportunamente a todas as questões suscitadas.

A Senhora Vereadora Graça Sardinha disse compreender e interpretar perfeitamente o significado das palavras do Senhor Presidente da Câmara, comungando, no entanto, das preocupações referidas pelo seu colega de bancada Dr. Vereador Victor Pereira.

O Senhor Presidente informou sobre o lançamento do concurso para as obras de ampliação do espaço utilizado pelo call center que se encontra em funcionamento no edifício do Mercado Municipal e que vão estender-se ao edifício a construir no espaço da antiga loja do Zé André, obras que terão de ficar concluídas até final do ano, e que irão permitir a criação de mais 50 postos de trabalho qualificado de nível superior.

Por fim, dirigiu palavras de apreço à Arpaz, instituição a quem o Concelho é devedor, pela sua acção meritória ao nível social, cujo dinamismo tem sido apanágio dos seus anteriores e actuais dirigentes.

**ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012**

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **a) AGENDA**

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:**

**No DAGFRH:**

**h) Colabora, CRL – isenção de taxa de publicidade**

**No DECD:**

**d) Protocolos de Colaboração**

**e) CCD Estrela do Zêzere**

#### **b) APROVAÇÃO DE ACTAS**

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária do dia 2 de Março de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

**A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.**

#### **c) BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 7.066.884,46 € (sete milhões e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.132.840,66 € (seis milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 934.043,80 € (novecentos e trinta e quatro mil e quarenta e três euros e oitenta cêntimos).

## ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

### 4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 24/01/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a concepção, fornecimento, instalação, configuração e certificação das infra-estruturas de rede de área local para o edifício Casa dos Magistrados e respectiva ligação ao edifício dos Paços do Concelho, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo por negociação, com consulta às empresas Cúbico, Lda., Eurobit, Lda., OmniSys, Lda., Pugnatrix, Lda. e ETL, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 06/02/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã à empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA, pelo valor de 99.791,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de 90 dias.
3. 16/02/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos da prestação de serviços de aluguer de ornamentação natalícia para o ano de 2012, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Justino Ferreira Sampaio, Lda, Humberto Rodrigues, Lda., Lógica Festiva, Lda., Bernardino Castro, Diogo Reis, Lda. e JTC, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
4. 01/03/2012 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para execução da obra de alargamento do arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D`Ávila e Bolama – Covilhã, determina a abertura de concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
5. 05/03/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a concepção, fornecimento, instalação, configuração e certificação das infra-estruturas de rede de área local para o edifício Casa dos Magistrados e respectiva ligação ao edifício dos Paços do Concelho, à empresa Eurobit, Lda., pelo valor de 18.000,00 € e prazo de 45 dias.
6. 05/03/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal nºs 167/169 – Covilhã, pelo valor de 35.438,35 €, acrescido de IVA, e prazo de 45 dias.
7. 06/03/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de reconstrução de um muro de suporte na Rua Vasco da Gama – Covilhã, pelo valor de 44.739,70 €, acrescido de IVA, e prazo de 90 dias.
8. 07/03/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de obras de conservação de uma fracção no edifício n.º 33-C, rés-do-chão, Rua 6 de Setembro, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 6.415,49 €, acrescido do IVA, e prazo de 30 dias.
9. 07/03/2012 – Determina, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a abertura de concurso público para a execução da obra de construção do Elevador do Jardim Público

## **ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012**

– Covilhã, nos termos do programa de concurso, caderno de encargos, mapa de medições e composição do Júri do concurso, propostos pelos serviços.

10. 08/03/2012 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a aquisição de um serviço de fornecimento de energia eléctrica em M.T. e B.T.E. a edifícios do Município da Covilhã, determina a abertura de concurso público internacional, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
11. 12/03/2012 - Determina que seja submetida à ADERES a candidatura do projecto do “Centro Interpretativo das Rotas – Sobral de São Miguel”, ao Subprograma 3 do PRODER/LEADER, com um investimento total no valor de 212.802,72 €, assegurando o Município da Covilhã as fontes de autofinanciamento da operação no montante de 79.391,97 €.

### **A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 01/03/2012 – Concede autorização a João Mendes Gonçalves, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 03 de Março, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
2. 01/03/2012 – Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho – Café Boka Loka, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 04 de Março, das 20,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 01/03/2012 – Concede autorização a Maria de Lourdes Alves Boavida Urbano – Birras Bar – Covilhã, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 03 de Março, das 2,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
4. 09/03/2012 – Determina, a pedido da Iluminarte, Lda., o convite a esta empresa para apresentar proposta nos procedimentos em curso por ajuste directo, com consulta, para a ornamentação festiva da Feira de São Tiago 2012 e para a ornamentação natalícia para o ano de 2012.
5. 07/03/2012 - Aprova a 6ª. alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2012, documento apenso à acta.

### **A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

## 5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

### a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Barco	Conclusão do muro de suporte e passeio na EN 343-1	8.800,00 €
Barco	Requalificação do parque de lazer de S. Sebastião	19.300,00 €
Cortes do Meio	Construção dos sanitários públicos no Coreto	8.491,93 €
Cortes do Meio	Obras de construção do edifício onde funcionará o bar e sanitários públicos, de apoio à praia fluvial	20.278,10 €
Paúl	Obras de ampliação do cemitério da Freguesia	4.357,09 €

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

### b) Protocolos de colaboração

#### **Grupo de Educação e Recreio Campos Melo**

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, tendo como objecto a realização de obras de requalificação da sede e do polidesportivo da associação, atribuindo o Município um apoio financeiro no montante de 51.652,62 €, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, tendo como objecto a realização de obras de requalificação da sede e do polidesportivo da associação, atribuindo o Município um apoio financeiro no montante de 51.652,62 €.**

### c) Aquisição de imóveis

Presente a informação n.º 66, datada de 06/03/2012, da Secção do Património Municipal que, na sequência da aquisição, para demolição, de um imóvel na Rua Marquês d'Ávila e Bolama destinado ao alargamento do arruamento e arranjo urbanístico, e tendo em vista o realojamento de inquilinos, propõe a aquisição à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, das fracções habitacionais designadas pelas letras C e E, ambas da tipologia T2, do edifício sito na Rua Portas do Sol, n.º 28, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito

## ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

na matriz predial sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelos valores de 65.000,00 € e 60.000,00 €, respectivamente, nos termos das minutas dos contratos-promessa de compra e venda anexas à informação e, conseqüentemente, celebrar as escrituras definitivas de compra e venda em data a indicar pelo Município da Covilhã.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado que manifestou impedimento legal, deliberou aprovar as minutas dos contratos-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, conseqüentemente, a aquisição definitiva das fracções habitacionais designadas pelas letras C e E, ambas da tipologia T2, do edifício sito na Rua Portas do Sol, nº. 28, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelos valores de 65.000,00 € e 60.000,00 €, respectivamente.**

Presente a informação n.º 67, datada de 06/03/2012, da Secção do Património Municipal que, na sequência da aquisição, para demolição, de um imóvel na Rua Marquês d'Ávila e Bolama destinado ao alargamento do arruamento e arranjo urbanístico, e tendo em vista o realojamento de inquilinos, propõe a aquisição à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, da fracção habitacional designada por letra A, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 – B, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205º., e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 74.000,00 €, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda anexa à informação e, conseqüentemente, celebrar a escritura definitiva de compra e venda em data a indicar pelo Município da Covilhã.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado que manifestou impedimento legal, deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, conseqüentemente, a aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra A, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 – B, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205º., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 74.000,00 €.**

Presente a informação n.º 68, datada de 06/03/2012, da Secção do Património Municipal que, na sequência da aquisição, para demolição, de um imóvel na Rua Marquês d'Ávila e Bolama destinado ao alargamento do arruamento e arranjo urbanístico, e tendo em vista o realojamento de inquilinos, propõe a aquisição à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, da fracção habitacional designada por letra F, de tipologia T1, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205º., e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 59.500,00 €, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda anexa à informação e, conseqüentemente, celebrar a escritura definitiva de compra e venda em data a indicar pelo Município da Covilhã.



ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado que manifestou impedimento legal, deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, conseqüentemente, a aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra F, de tipologia T1, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205º., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 59.500,00 €.**

Presente a informação n.º 75, datada de 13/03/2012, da Secção do Património Municipal que, tendo em vista o realojamento de inquilinos, propõe a aquisição à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, da fracção habitacional designada por letra D, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205º., e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 70.000,00 €, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda anexa à informação e, conseqüentemente, celebrar a escritura definitiva de compra e venda em data a indicar pelo Município da Covilhã.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado que manifestou impedimento legal, deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, conseqüentemente, a aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra D, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205º., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 70.000,00 €.**

Presente a informação n.º 76, datada de 13/03/2012, da Secção do Património Municipal que, tendo em vista o realojamento de inquilinos, propõe a aquisição à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, da fracção habitacional designada por letra D, de tipologia T1 Duplex, do edifício sito na Rua das Portas do Sol, n.º 28, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de 62.000,00 €, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda anexa à informação e, conseqüentemente, celebrar a escritura definitiva de compra e venda em data a indicar pelo Município da Covilhã.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado que manifestou impedimento legal, deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, conseqüentemente, a aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra D, de tipologia T1 Duplex, do edifício sito na Rua das Portas do Sol, n.º 28, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de 62.000,00 €.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

### d) Sinistralidade automóvel

Presente a informação n.º. 56 da Secção do Património Municipal, datada de 02/03/2012, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Fevereiro, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo	Condutor	Culpabilidade	Danos visíveis na viatura municipal	Danos visíveis na viatura do município
9/2/2012	Teixoso	57-86-EF	João José Carrola	Sem culpa	Pára choques frente e pisca	Pintura danificada no pára choques traseiro
27/2/2012	Av. Universidade	71-37-MP	José Carlos Varandas Neves Matos	Sem culpa	Traseira danificada	Frente e traseira danificada

**A Câmara tomou conhecimento.**

### e) Venda de jazigos do Cemitério Municipal da Covilhã – hasta pública

Presente a informação n.º. 63/01, datada de 05/03/2012, da Secção do Património Municipal, com as condições gerais do processo de venda de três jazigos existentes no Cemitério Municipal, a realizar em hasta pública no dia 05/04/2012, pelas 10,00 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, na presença da comissão constituída para o efeito, composta pelo Senhor Vereador Luís Barreiros, Senhora Dr.ª. Graça Robbins, Directora de Departamento, e Senhor Dr. Ricardo Serra, Técnico-superior.

**A Câmara deliberou aprovar as condições gerais para alienação de três jazigos existentes no Cemitério Municipal e promover a respectiva venda, em hasta pública, a realizar no dia 05/04/2012, bem como aprovar a constituição e composição da Comissão responsável pelo processo.**

### f) Contratos de arrendamento habitacional

Presente a informação n.º. 71, de 07/03/2012, da Secção do Património Municipal que, na sequência do processo de realojamento dos inquilinos do prédio adquirido na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, para alargamento e arranjo urbanístico da via, propõe a celebração de contratos de arrendamento com os inquilinos, das fracções habitacionais dos prédios municipais e respectiva renda mensal, a seguir identificados, bem como a atribuição de compensação financeira à inquilina Olinda Gil Daniel Caninhas, devido à sua mudança para a Quinta da Alâmpada-Boidobra:

## ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

Inquilino	Fracção	Edifício	Renda mensal
Carlos Alberto Barroca Duarte Prior	A	Rua 6 de Setembro, 38-B	120,00 €
António José Lopes	B	Rua 6 de Setembro, 38-A	130,00 €
Maria Margarida Ferreira Correia	F	Rua 6 de Setembro, 38	90,00 €
Adelino Semião Pires	C	Rua Porta do Sol, 28	120,00 €
Maria Luzia Silva Serra	E	Rua Porta do Sol, 28	85,00 €
Olinda Gil Daniel Caninhas	E	Quinta da Alâmpada, lote 28	75,00 €

**A Câmara deliberou aprovar os contratos de arrendamento celebrados com os inquilinos. Mais deliberou atribuir uma compensação financeira no valor de 300,00 € à inquilina Olinda Gil Daniel Caninhas, devido à sua mudança para a Quinta da Alâmpada em Boidobra.**

### **g) Aquisição de parcelas de terreno por via do direito privado**

#### **- Alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere**

Presente a informação n.º 69, da Secção do Património, datada de 06/03/2012, acompanhada de declaração/acordo devidamente assinada, respeitante às negociações realizadas com José dos Santos Marques, para efeitos de aquisição da parcela de terreno, identificada com a letra O, com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, de que é proprietário, necessária ao alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno, identificada com a letra O, com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, propriedade de José dos Santos Marques, necessária ao alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere, pelo montante de 360,00 €.**

Presente a informação n.º 78, da Secção do Património, datada de 13/03/2012, acompanhada de declaração/acordo devidamente assinada, respeitante às negociações realizadas com Fernanda dos Santos Marques, representada por Ana Cristina Ramos Marques Machado, para efeitos de aquisição da parcela de terreno, identificada com a letra S, com a área de 880,00 m<sup>2</sup>, de que é proprietária, necessária ao alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere, na ligação à freguesia de Ourondo.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno, identificada com a letra S, com a área de 880,00 m<sup>2</sup>, propriedade de Fernanda dos Santos Marques, necessária ao alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere, na ligação à freguesia de Ourondo, pelo montante de 880,00 €.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012**

**h) Coolabora, CRL – isenção de taxa de publicidade**

Presente requerimento da Coolabora, CRL, com data de 16/02/2012, solicitando a isenção do pagamento da taxa de publicidade respeitante a um suporte publicitário não luminoso instalado nas suas instalações sitas na Quinta das Rosas, Lote 6 r/c esqº., em Covilhã.

**A Câmara deliberou isentar a Coolabora, CRL do pagamento da taxa de publicidade respeitante ao suporte de publicidade instalado na Quinta das Rosas, no Lote 6 r/c esqº., em Covilhã, com base no n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município.**

## **5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

### **a) Recepções provisórias**

#### **Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário-Covilhã**

A coberto da informação n.º 103, datada de 28/02/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário-Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário-Covilhã.**

#### **Requalificação da estrada municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a estrada nacional 345-1 (1ª. fase)**

A coberto da informação n.º 106, datada de 29/02/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação da estrada municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a estrada nacional 345-1 (1ª. fase), onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de requalificação da estrada municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a estrada nacional 345 -1 (1ª. fase).**

#### **Requalificação urbana e paisagística da Rua Gregório Geraldês – Covilhã**

A coberto da informação n.º 124, datada de 12/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação urbana e paisagística da Rua Gregório Geraldês – Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de requalificação urbana e paisagística da Rua Gregório Geraldês – Covilhã.**

#### **Requalificação da Rua Gregório Geraldês e acesso ao Cemitério - Covilhã**

A coberto da informação n.º 122, datada de 12/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Requalificação da Rua Gregório Geraldês e acesso ao Cemitério – Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de requalificação da Rua Gregório Geraldês e acesso ao Cemitério – Covilhã.**

**b) Recepções definitivas**

**Obras de conclusão do edifício sito na Rua do Meio**

Foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva das obras de conclusão do edifício sito na Rua do Meio.**

**Pavimentação da zona envolvente à igreja velha da Boidobra**

A coberto da informação n.º 121, datada de 09/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de pavimentação da zona envolvente à igreja velha da Boidobra, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de pavimentação da zona envolvente à igreja velha da Boidobra.**

**c) Revisão de preços**

**Construção do Museu do Queijo – 2ª. fase**

Presente a informação n.º 108, datada de 01/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo da revisão de preços definitiva do contrato de empreitada de construção do museu do queijo – 2ª. fase, no valor total 7.652,24 €.

**A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços definitiva do contrato da empreitada de construção do museu do queijo – 2ª. fase, adjudicada à empresa Consequi, Construções, Lda., no valor total de 7.652,24 €.**

**Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário-Covilhã**

Presente a informação n.º 104, datada de 28/02/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo da revisão de preços do contrato de empreitada de demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário-Covilhã, no valor total 225,69 €.

**A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços definitiva do contrato da empreitada de demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário-Covilhã, adjudicada à empresa Botão Bidarra, Lda., no valor total de 225,69 €.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

### d) Contas finais

#### **Trabalhos de marcação horizontal na Alameda da Europa, na EN 18-4 e na Rua João de Deus no Teixoso**

Presente a informação n.º 105, datada de 29/02/2012, acompanhada da conta final da empreitada de trabalhos de marcação horizontal na Alameda da Europa, na EN 18-4 e na Rua João de Deus no Teixoso, da responsabilidade da Viamarca-Pinturas Rodoviárias, SA, cujos trabalhos importaram em 14.682,88 €.

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de trabalhos de marcação horizontal na Alameda da Europa, na EN 18-4 e na Rua João de Deus no Teixoso.**

### e) Trabalhos a mais e a menos

Presente a informação n.º 114, datada de 07/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, dando conta que por força das alterações ao projecto da obra de construção do Jardim Botânico de Montanha, na Covilhã, resultantes da natureza do solo de fundação, propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, uns de espécie prevista e outros de natureza imprevista, totalizando o montante de 19.431,48 €, situação que reúne as condições prevista no n.º 2 do art.º 370.º do Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e a existência de trabalhos não necessários à prossecução da obra, considerados trabalhos a menos, no valor 20.845,38 €.

**A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de construção do Jardim Botânico de Montanha em Covilhã, no valor de 19.431,48 € e a não realização de trabalhos a menos no valor de 20.845,38 €.**

## 5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

### a) Loteamentos

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 13/03/2012, sobre a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Zona Industrial de Tortosendo, zona de expansão C, a que se refere o processo de loteamento n.º 407, cuja execução, na sequência do contrato de compra e venda celebrado em 08/10/2001, é da responsabilidade da empresa Sociedade Campos & Campos, Compra e Venda de Propriedades, Lda., que concluiu as respectivas infra-estruturas, com excepção de rede de distribuição de gás, colocando a questão de, face à não existência deste tipo de infra-estrutura em todos os loteamentos da 2.ª Fase da Zona Industrial de Tortosendo, dispensar-se o loteador da execução da rede de gás desta operação de loteamento e poder considerar-se as obras de urbanização recebidas provisoriamente na sua totalidade.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou dispensar a empresa Sociedade Campos & Campos, Compra e Venda de Propriedades, Lda., de executar a infra-estrutura da rede de distribuição de gás a que estava obrigada por contrato de compra e venda celebrado em 08/10/2001, com fundamento na descontinuidade pela ausência de rede de distribuição de gás nos loteamentos da 2.ª Fase da Zona Industrial de Tortosendo, e considerar recebidas provisoriamente, na sua totalidade, a partir da data desta reunião, as obras de urbanização do loteamento.**



## 5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### a) Habitação social

Presente a informação nº. 33/2012, de 09/03/2012, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Hugo Renato dos Santos Duarte	Quinta da Alâmpada, Bloco 24-1.º Dt.º	Boidobra	T3

**A Câmara deliberou atribuir habitação social a Hugo Renato dos Santos Duarte na Quinta da Alâmpada, Bloco 24 – 1.º Dt.º em Boidobra.**

### b) Toponímia

Presente a informação nº. 75, de 08/03/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que na sequência de pedido formulado pela Junta de Freguesia de Vila do Carvalho, propõe a atribuição dos seguintes topónimos: Avenida 7 de Janeiro com início no entroncamento da EM Vila do Carvalho/Teixoso (Rua do Pouso), com a EM Vila do Carvalho/Canhoso e final no limite da freguesia, Travessa da Avenida 7 de Janeiro com início na Av. 7 de Janeiro e final Rua sem saída, Rua da Debarroca com início no cruzamento da Rua da Barreira e final na Rua da Debarroca, e Travessa Augusto Fortuna com início na Rua da Debarroca e final na Rua do Ribeiro da Relva.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar os seguintes topónimos na freguesia de Vila do Carvalho: Avenida 7 de Janeiro com início no entroncamento da EM Vila do Carvalho/Teixoso (Rua do Pouso), com a EM Vila do Carvalho/Canhoso e final no limite da freguesia, Travessa da Avenida 7 de Janeiro com início na Av. 7 de Janeiro e final Rua sem saída, Rua da Debarroca com início no cruzamento da Rua da Barreira e final na Rua da Debarroca, e Travessa Augusto Fortuna com início na Rua da Debarroca e final na Rua do Ribeiro da Relva.**

### c) Associação de Bombos, Cultura e Lazer de S. Sebastião do Barco

Presente a proposta nº. 16/2012, de 12/03/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito das actividades para o ano de 2012 da Associação de Bombos Cultura e Lazer de S. Sebastião do Barco, designadamente na organização de iniciativas de natureza cultural, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 250,00 €.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação de Bombos, Cultura e Lazer de S. Sebastião do Barco um apoio financeiro no valor de 250,00 €, para as iniciativas de natureza cultural a levar a efeito no ano de 2012.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012

### **d) Protocolos de Colaboração**

Presente com a proposta nº. 19/2012, de 14/03/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação de Jubilados de Beira Interior – Academia Sénior, tendo como objecto a utilização da Piscina Municipal, de forma gratuita, por parte da associação, com início no primeiro dia de Abril e até ao final do ano lectivo em curso, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou celebrar com a Associação de Jubilados de Beira Interior – Academia Sénior, um protocolo de colaboração tendo como objecto a utilização da Piscina Municipal por parte da associação, de forma gratuita, com início no primeiro dia de Abril e até ao final do ano lectivo em curso.**

### **e) CCD Estrela do Zêzere**

Presente a proposta nº. 18/2012, de 14/03/2012, do senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro ao CCD Estrela do Zêzere, no montante de 5.000,00 €, como compensação pela disponibilização do pavilhão desportivo para as actividades desportivas no âmbito das actividades de enriquecimento curricular e duas salas para a componente de apoio à família do Jardim de Infância e para o serviço de refeições, no presente ano lectivo de 2011/2012.

**A Câmara deliberou atribuir ao CCD Estrela do Zêzere, da Boidobra, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, como compensação pela disponibilização das suas instalações à implementação dos projectos educativos no Jardim de Infância e Escola Básica do 1º. Ciclo da Boidobra, nomeadamente para as actividades de enriquecimento curricular, serviço de refeições aos alunos do 1º. Ciclo e componente de apoio à família do Jardim de Infância.**

## I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Barco** que cumprimentou e saudou os eleitos da Câmara Municipal e respectivos técnicos, jornalistas, autarcas e população presente, manifestando enorme satisfação pela realização desta reunião pública na freguesia do Barco, a qual desejou venha a ser lembrada por todos, principalmente pelos barquenses.

Agradeceu, publicamente, a disponibilidade que sempre lhe foi dispensada pelo Senhor Presidente da Câmara ao longo dos anos e a atenção que sempre teve em relação aos problemas e necessidades da freguesia do Barco que hoje se encontram satisfeitas, enumerando, entre outras intervenções, as principais obras executadas na freguesia, tais como o regadio tradicional, a piscina, as estradas que cruzam a freguesia, o centro de dia e lar de idosos, o depósito de abastecimento de água, as infraestruturas de saneamento básico, o asfaltamento de arruamentos e a requalificação do Largo da Amoreira.

Pedi, depois, que fossem incluídas nos planos da Câmara Municipal, a estrada Barco-Ourondo e o pavilhão multi-usos. Solicitou igualmente apoio para as obras de construção de um passadiço de ligação do edifício onde funciona o lar de idosos e um outro edifício que a Arpaz está a ampliar para o mesmo fim, e ainda a requalificação da Rua que liga à sede da Junta de Freguesia numa extensão de 200 metros.

Por último, solicitou a ajuda e o empenho da Câmara Municipal para que as freguesias rurais não sejam extintas.

De seguida, Senhor Presidente deu a palavra ao público presente.

. **Alberto Galvão**, que solicitou a limpeza do caminho das Barronzeiras/Lameiras que está degradado.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o traçado do caminho tem curvas que precisam ser rectificadas, implicando a negociação de algumas parcelas de terreno que são propriedade de naturais da Coutada, para o que havia solicitado a colaboração do Presidente da respectiva Junta de Freguesia.

O Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia poderia contar com a colaboração da Câmara para o arranjo do caminho.

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Senhor Presidente da Câmara começou por agradecer a recepção da Junta de Freguesia à realização desta reunião pública, inserida no ciclo de reuniões públicas que irão decorrer em todas as freguesias rurais, iniciado em Janeiro deste ano, cujo modelo imprime maior proximidade com os cidadãos.

Cumprimentou, seguidamente, o público presente, os eleitos da freguesia e autarcas vizinhos e órgãos da comunicação social.

Referindo-se às palavras que lhe foram dirigidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara recordou momentos marcantes da sua relação, da há muitos anos, com o Senhor Presidente da Junta, Jerónimo Barata, da determinação que os uniu e envolveu, e independentemente de, em momentos políticos e partidários diferentes e com a compreensão mútua das enormes dificuldades, foram encontrando soluções para a satisfação

## **ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012**

das necessidades e resolução de muitos problemas que hoje estão ultrapassados, e de outros que o tempo e as circunstâncias vão acarretando.

A este propósito fez referência à acção pioneira da Câmara Municipal da Covilhã, de descentralização de competências nas Juntas de Freguesia através da contratualização de acordos através de protocolos com a correspondente transferência dos meios financeiros, ganhando as freguesias maior capacidade de intervenção e resultados mais imediatos para o desenvolvimento harmonioso do concelho.

Quanto às obras solicitadas pela Junta de Freguesia, nomeadamente a estrada Ourondo-Barco o Senhor Presidente disse que a resolução deste problema poderá passar por uma solução idêntica à que a Câmara adoptou para a estrada que liga S. Jorge da Beira ao alto da Casegas, ou seja com a agregação de materiais provenientes das minas, que o Departamento de Obras está a tratar em termos de concursos. Quanto ao pavilhão multi-usos, cujo investimento estimou em 750.000,00 €, disse não poder assumir qualquer compromisso sem contribuição comunitária, sublinhando, no entanto, que se houver oportunidade, a Câmara poder vir a avançar com o início de uma primeira fase, até ao fim do mandato.

Quanto à extinção de freguesias disse estar convicto que, segundo a lei aprovada pela Assembleia da República, haverá extinção de freguesias no País, mas que a grande maioria escapará a este corte. Referindo-se em concreto à freguesia do Barco, disse comungar da opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia quando refere o papel determinante que é desempenhado por estas autarquias rurais, nas mais variadas circunstâncias da vida e do quotidiano das populações.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/2012**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 11,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião foi de 722.433,00 €.

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos** \_\_\_\_\_